

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NOS
MOLDES QUE SEGUEM ABAIXO**

Pelo instrumento, de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 47, CEP: 53.600-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, Inscrito no CNPJ sob nº 10.894.988/0009-90, neste ato representado pela sua Superintendente Geral das Unidades sob gestão, a **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada como **CONTRATANTE**.

E, de outro,

GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.735.127/0001-97, localizada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, CEP: 51.021-330, Bairro de Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**,

CONTRATANTE e **CONTRATADA**, individual e indistintamente denominadas "Parte" e, conjuntamente, de "Partes"

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: As partes acordam que, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a cláusula contratual referente ao objeto pactuado no contrato celebrado entre as partes passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – A **CONTRATANTE**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, contrata os serviços médicos da **CONTRATADA**, na especialidade clínica médica, para a realização plantão médico de 12 (doze) horas noturno nos finais de semana, a serem realizados nas instalações hospitalares da **CONTRATANTE**.

1.1.2 – Em caso de necessidade do serviço da **CONTRATANTE** e disponibilidade para a realização dos

serviços médicos pela **CONTRATADA**, após o devido alinhamento entre as partes, poderá a **CONTRATADA** disponibilizar profissionais para a realização de plantões em clínica médica pediatria e ortopedista.

1.1.3 Além dos serviços médicos de plantonistas já previstos no contrato original, a **CONTRATADA** também realizará serviços de médicos diaristas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mediante remuneração mensal no valor de R\$ 8.270,42 (oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

1.1.4 O pagamento será realizado mediante a efetiva produção dos serviços contratados, sendo o valor total apurado conforme o tipo e a quantidade de plantões e serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**, devidamente atestados pela Coordenação Médica da **CONTRATANTE**.

1.2 – As escalas dos turnos dos serviços ora contratados serão previamente designadas pela **CONTRATANTE**, de acordo com a demanda necessária, que apresentará cronograma mensal à **CONTRATADA**.

1.3 A **CONTRATADA** alocará profissionais em número necessário e suficiente para a execução do presente contrato, às suas expensas, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidade dos serviços prestados, pactuando-se desde já que o número de profissionais e o regime de atuação poderão variar ao longo do tempo em função da prestação dos serviços, conforme solicitado pela **CONTRATANTE**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressivamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

2026-05-18 19:37:53

Recife, de de 2026.



Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
19/05/2026 08:34:55

ID: 3GEYTCNRVGEYA-GM4DCOBVGE3A-AMYQR5NET3IG7

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU

Dra. Isabela Coutinho

Electronically signed by:

Fernando Gaya
saudematividadesme
dicas@gmail.com
18/05/2026 16:55:02

ID: CGEYTCNRVGEYA-GM4DCOBVGE3A-A76VJEZAORBSY

GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA

TESTEMUNHAS

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
18/05/2026 16:37:53

ID: 7GEYTCNRVGEYA-GM4DCOBVGE3A-XG4KAAOIZZOMQ

Nome:

CPF:

Electronically signed by:

Hericka Lucena - Coord AdmFin

Hericka Lucena
hericka.lucena@upaig
arassu.org.br
18/05/2026 16:50:24

ID: CGEYTCNRVGEYA-GM4DCOBVGE3A-A76VJEZAORBSY

Nome:

CPF:

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br